



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes e,

CONSIDERANDO a Carta Renúncia protocolada em 09/03/2026, por meio do qual o Vereador **SANTIAGO SOARES FERNANDES** apresentou sua **RENÚNCIA** como membro das Comissões que participa;

CONSIDERANDO que, conforme consta no Regimento Interno da Câmara, a renúncia é ato acabado e definitivo desde que manifestada por escrito ao Presidente da Comissão, com comunicação imediata ao Presidente da Câmara;

Art.64 [...]

§ 1º A renúncia de qualquer membro da Comissão será ato acabado e definitivo desde que manifestada, por escrito, ao Presidente da Comissão, o qual comunicará o ocorrido de imediato ao Presidente da Câmara;

CONSIDERANDO que, conforme consta no Regimento Interno da Câmara, vencido o prazo sem manifestação das lideranças, caberá à Presidência da Câmara promover a designação e a nomeação dos membros, efetivos e suplentes, e seus respectivos cargos;

Art. 41 [...]

§ 2º - Vencido o prazo de que trata o caput deste artigo sem que haja manifestação das lideranças, caberá à Presidência da Câmara promover a designação e a nomeação dos membros, efetivos e suplentes, e seus respectivos cargos, observada a proporcionalidade partidária.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das Comissões Permanentes, mantendo-se, no que couber, as disposições da Portaria 14/2025;



RESOLVE

Art. 1º. Recompôr a estrutura das Comissões Permanentes, alterando os termos da **Portaria 014/2025** conforme descrito abaixo:

Art. 2º. A portaria 014/2025 passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar e nomear membros efetivos e suplentes das comissões permanentes, da seguinte maneira:

I. COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Vicente Agostinho de Souza.

VICE-PRESIDENTE: Odair José Teixeira.

MEMBRO: Álef Antônio Goulart.

SUPLENTES

1. Camilo Leles de Barros

III. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: Camilo Leles de Barros.

VICE-PRESIDENTE: Odair José Teixeira.

MEMBRO: André Quintão Carneiro.

SUPLENTES

1. Álef Antônio Goulart.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Bernardes/MG, 18 de março de 2026.

Ademir dos Santos Barbosa

Ademir dos Santos Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG